



## DECISÃO COREN-DF Nº 232 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

### Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Corne-DF, em conjunto com o Secretário Interino, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 582ª Reunião Ordinária;

#### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-747/2024.

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

ALDACY DE JESUS SOUSA COSTA 553.491.451-34

CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA SIQUEIRA 145.394.971-20

SIMONE SOUSA DIAS 516.363.361-91

SORAIA BOMFIM PORTO 907.143.505-91

#### **ENFERMEIRO**

ALLINIE DE SOUZA BARROS 037.352.031-08

AMANDA DE ARAÚJO NÓBREGA DO NASCIMENTO 057.460.711-02

ANA LIGIA DE SOUSA CHAVES 020.503.701-13

BRUNA LOPES DELMONDES 056.858.041-99

CAIO CESAR DE OLIVEIRA CABRAL 037.069.431-74

CAMILE MATOS DE CARVALHO FRANCO 061.228.541-31

CLEUSA MARIA CINTRA 409.243.601-78

DANIELE PACHECO DE SOUZA 727.639.571-53

DENISE SOARES DE CIRQUEIRA 877.555.991-91

DIOVANA MONTEIRO PINHEIRO 052.462.311-27

ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA 703.224.151-44

FRANKLIN ALVES BONFIM 075.510.985-69

GLEICIELLEN RODRIGUES ALMEIDA 018.854.581-69

GRAZIELE DAYANE ETERNO DOS REIS 032.930.591-39

JESSIANE PAIXÃO LIMA 038.136.381-38  
JOÃO NARCIZO DE SOUZA JUNIOR 617.890.209-30  
JÔNATHAN CARDOSO JORGE 030.722.911-44  
JOYCE MARIA DE LIMA CORDEIRO 057.577.691-90  
KETINEY REGIANE RIBEIRO PINHEIRO 058.371.791-86  
LARISSA SANTOS FERREIRA 054.864.561-23  
LIDIA LOURRANE DOS ANJOS ALVES 042.058.951-19  
LIDIANE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO 014.688.781-66  
LORRANY DA ROCHA HOLANDA 019.765.931-40  
LUIS HENRIQUE MEDRADO XAVIER 040.071.095-16  
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE O. PAVEZZI 319.514.141-87  
MARYLAND GOMES MACHADO NOGUEIRA ALVES 512.340.501-10  
NARA RUBIA E SILVA 538.172.901-44  
PRISCILA ALVES DE ARAÚJO DOS SANTOS 042.871.271-10  
RAFAEL DE ARAÚJO SAMPAIO 020.951.081-16  
RAFAELA DAYANE DA SILVA SOUZA 096.219.884-62  
RICARDO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS 818.743.591-72  
SABRINA FERNANDA CÂMARA DE DEUS MORAIS 000.664.081-80  
VALÉRIA ALVES DOS SANTOS 011.365.311-57  
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA 047.525.175-07  
VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA 057.488.424-67

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ABIGAIL TAVARES DE SOUZA 563.213.921-20  
ADRIANA DA SILVA SANTOS 028.711.921-11  
ADRIANA VIANA RIBEIRO 698.343.851-53  
ALBA CRISTINA MELO ANDRADE MAGALHÃES 553.358.961-91  
ALINE CRISTIAN FREITAS SOUSA 742.465.261-34  
ANA MARIA DE OLIVEIRA 326.657.681-00  
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO 946.205.471-15  
AUGUSTA VIVIANE PEREIRA DA SILVA 524.679.531-49  
CICERA DE CARVALHO MELO FERREIRA 398.591.931-34  
CLAUDIO ADRIANO SILVA DA COSTA JUNIOR 037.617.010-71  
CLEONICE FERREIRA DA CRUZ 217.354.841-72  
CLEUSA LOPES DOS SANTOS 766.113.291-53  
CONCEIÇÃO MARQUES DE SOUSA SIQUEIRA 145.394.971-20  
CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO 583.710.951-04  
CRISTIANE TENORIO DA SILVA RODRIGUES 004.374.731-04

DENISE MARTINI DA SILVA 032.099.421-02  
DIANA GUEDES DA SILVA 002.592.701-99  
DIONÍSIA BENICIO BARBOSA 214.939.791-91  
ELAINE MACEDO BACELAR 019.833.521-01  
ELENICE SOARES DA SILVA 226.063.003-00  
ELENILDA DE MORAES TAVARES 697.424.641-20  
ELIEIDE DE SOUSA LOPES GOMES 019.658.851-01  
ELIENE BARRETO SANTOS 054.631.558-52  
ELINEUDA CARNEIRO DOS SANTOS 709.471.551-04  
ELISÂNGELA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA 020.041.235-32  
EVELEN AYLAL ALVES MOTTA 702.408.061-23  
FLÁVIA PASSOS PORTUGAL RIBEIRO 002.213.991-51  
FLAVIANE LUCENA FARIAS 705.257.241-92  
HELEN PEREIRA DE MELO 005.916.941-90  
IGOR MALTA XIMENDES 075.288.401-81  
INÊS FRANCISCO PARENTE 225.108.771-00  
INGRID TEIXEIRA LOPES 987.084.901-63  
JÉSSICA SOUSA DOS REIS 001.055.312-60  
JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA 211.564.681-91  
JOYCE MARIA DE LIMA CORDEIRO 057.577.691-90  
KENNIA PASSOS DE OLIVEIRA 029.292.091-19  
LARISSA BARBOSA DE SOUZA 064.182.911-66  
LAURIVONE MACÊDO PEDROZA 833.304.291-00  
LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA 504.927.051-00  
LUCIMAR MARTINS GARCIA 490.416.811-91  
MAIARA MUNIZ DA SILVA 019.715.321-69  
MÁRCIA DURÃES ORNELAS CAMARA 017.656.031-96  
MARDEN JÚNIOR VAZ SOARES 104.592.256-00  
MARIA CLAUDIA CONCEIÇÃO LIMA 584.041.551-00  
MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA 239.740.101-06  
MARIA CUNHA DE AGUIAR 058.577.951-17  
MARIA DA LUZ SARAIVA SANTOS 602.582.501-78  
MARIA DA SAÚDE NUNES DOS SANTOS 696.452.131-34  
MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA 381.248.311-49  
MARIÂNGELA ABADIA SANTOS DE OLIVEIRA 089.552.496-16  
MIOSETE MARIA DA COSTA CABRAL AGUIAR 423.944.734-87  
NATALIA DE SOUSA BENTO 013.046.121-04  
NATHAN NEVES MARTINS MORAIS 060.164.401-83

NOÊMIA DOS SANTOS 921.606.201-06  
PALLOMA NERES GOMES 039.970.031-57  
PATRICIA RUFO DA SILVA 036.124.861-01  
RAFAELA DAYANE DA SILVA SOUZA 096.219.884-62  
REJANE LINO DOS SANTOS NOVAES 658.823.181-49  
ROSIMEIRE SOARES DE MENDONÇA BRANDÃO 710.371.011-20  
SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES 342.810.881-72  
SARA VIANA DO NASCIMENTO SILVA 902.370.641-20  
SOEIDE ROSA CANGUÇÚ 910.746.221-20  
STHEFANY THAÍS PIMENTA BARUEL 196.413.167-70  
TAYNNA REGO SILVA 074.803.115-40  
VILMA ALVES DE CASTRO 359.503.821-53  
WANDER SILVA 688.767.771-72

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES**

**Coren-DF Nº 228653-ENF**

**Presidente Interino**

**GILVAN FERREIRA DE MENESES**

**Coren-DF Nº 460726-ENF**

**Secretário Interino**



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 29/10/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Secretário(a) Interino**, em 29/10/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0446415** e o código CRC **434C4178**.